



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2021 – DCOM

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO.

Processo Seletivo Bolsista de Comunicação

A Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Maranhão torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 02 (duas) vagas para bolsistas de estágio não obrigatório na Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial, mediante processo seletivo conforme os critérios a seguir.

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Pré-requisitos para vagas de bolsista de estágio-obrigatório

a. Gerais

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Comunicação Social - Relações Públicas da UFMA;
- Estar cursando a partir do terceiro (3º) período;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais;
- Ter disponibilidade para início imediato.

b. Específicos

- Coordenação de Relações Públicas e Cerimonial** – noções sobre comunicação organizacional; planejamento e execução de campanhas e materiais institucionais; comunicação interna; organização de eventos e cerimonial universitário; gestão, monitoramento e análise de redes e mídias sociais digitais.

2. Documentação obrigatória

- Formulário de inscrição devidamente preenchido.
- Declaração de vínculo emitido pelo SIGAA.
- Comprovante de Matrícula.
- Currículo.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

II DAS INSCRIÇÕES

3. Inscrições

- Antes de efetuar a inscrição, o/a estudante/candidato(a) à vaga de estágio deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.
- O candidato deve enviar toda a documentação descrita no item 2 em arquivo único, em PDF, para o e-mail rp.sce@ufma.br
- Período: de 17 a 19 de novembro de 2021;
- A inscrição do(a) estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

III DO PROCESSO SELETIVO

4. Seleção

- A seleção será constituída de duas etapas eliminatórias, a saber:
 - a) Prova escrita (via Google doc) – Data: 22/11/21
 - b) Entrevista individual (via Google meet) – Data: 23/11/21
- Os candidatos aprovados na prova escrita serão convocados para entrevista individual, que acontecerá no dia seguinte

5. Das Notas

- Para efeito de classificação, será considerado o seguinte cálculo para a média da nota final do candidato (a):

$$\frac{(NP) + (NE)}{2}$$

NP = Nota da Prova
NE = Nota da Entrevista

6. Das vagas

- As vagas serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação e as necessidades da CRPC/DCOM, havendo, também, formação de cadastro de reserva;

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

7. Do valor da bolsa

- O valor mensal da bolsa de estágio é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. Da Convocação

- A convocação será realizada mediante contato por telefone e/ou e-mail constantes na ficha de inscrição;
- O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis do envio da última mensagem eletrônica ou do último contato telefônico da Diretoria de Comunicação será recolocado no final da lista de classificação;
- O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar à sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade deste processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico a ser encaminhado à Diretoria de Comunicação no endereço rp.sce@ufma.br
- Será considerado desistente o candidato que, devidamente aprovado, convocado e uma vez recolocado no final da lista de classificação, se recusar a iniciar o estágio no prazo máximo de três dias úteis quando novamente convocado pela Diretoria de Comunicação;
- É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados;
- O candidato aprovado deverá apresentar a cópia e o original dos seguintes documentos: a) Registro Geral de Identidade – RG, b) CPF, c) Dados bancários;
- Não poderão cumprir o estágio os candidatos que já o realizam em outro setor da UFMA ou em outra organização, seja pública ou privada. Para integrar a Diretoria de Comunicação, o candidato desligar-se do órgão ao qual está vinculado até a data de início do estágio na DCOM;
- O resultado final do certame obedecerá à ordem crescente da pontuação final dos candidatos, manter contato com a DCOM para orientações relativas à formalização da bolsa.

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

9 – Da validade do processo seletivo

- Este Processo Seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado **uma única vez**, por igual período, a critério da Diretoria de Comunicação da Universidade Federal do Maranhão.

10 – Disposições finais

- A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela DCOM, sem que haja prejuízo nas atividades discentes.
- Os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas comporão o cadastro de reserva para futuras vagas disponíveis, durante o período de vigência deste processo seletivo.
- A realização da inscrição significará a aceitação por parte do candidato dos termos dispostos neste edital.
- Os casos não previstos neste edital serão examinados pela comissão avaliadora.

São Luís-MA, 16 de novembro de 2021.

Marcos Fábio Belo Matos
Diretor de Comunicação da UFMA

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

ANEXO I

COORDENAÇÃO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	TURNO	PÚBLICO ALVO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SOB A SUPERVISÃO DE PROFISSIONAL
Relações Públicas e Cerimonial	2	--	Manhã ou Tarde	Graduandos em Relações Públicas	Desenvolver estratégias de comunicação organizacional; elaborar campanhas institucionais, produzir informativos e produtos de comunicação interna; organizar eventos e realizar cerimonial universitário; elaborar e executar projetos e campanhas institucionais.
Total Geral de Vagas:	2	--			

Consolidar
avanços
e vencer
desafios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2021 – DCOM

1. Identificação da Coordenação	
<input type="checkbox"/>	Relações Públicas e Cerimonial
2. Identificação do Candidato	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:
RG:	CPF:
Data de Nascimento:	Idade:
Curso:	Matrícula:
3. Documentos obrigatórios anexados a esta ficha	
<input type="checkbox"/>	Currículo
<input type="checkbox"/>	Declaração de Vínculo emitido pelo SIGAA
<input type="checkbox"/>	Histórico
<input type="checkbox"/>	Comprovante de Matrícula
Observações:	
São Luís-MA, de de 2021	
Declaro que li, estou ciente e concordo com as normas do presente Edital.	
_____ Assinatura do Candidato	

Consolidar
avanços
e vencer
desafios

Cidade Universitária Dom Delgado – Prédio Marechal Castelo Branco – DCOM
Avenida dos Portugueses, 1.966 - São Luís-MA - CEP: 65080-805
Fone: (98) 3272- 8007